

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**  
CNPJ:13.654.447/0001-26

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO 032/2022**  
**(Lei nº 14.133/2020)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 c/c inciso 1, Parágrafo único, art. 176, da Lei Federal nº 14.133/2020, **COMUNICA** que, **AUTORIZOU/RATIFICOU** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022-D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022**, na seguinte contratação: **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços técnicos especializados no levantamento patrimonial e atualização patrimonial deste Município de Catolândia, compreendendo a emissão do inventário de 2021, depreciação de bens e demais serviços exigidos pelo TCM, para o encerramento do exercício de 2021. **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2020. **CONTRATADA**: **CLAUDIANO PORTUAL NUNES CARVALHO - ME**, inscrito no **CNPJ Nº 04.919.990/0001-17**. **VALOR GLOBAL**: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Catolândia, em 30 de março de 2022. **GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

---

## ATOS OFICIAIS

---